



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 1.500/2011

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº206/2011 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

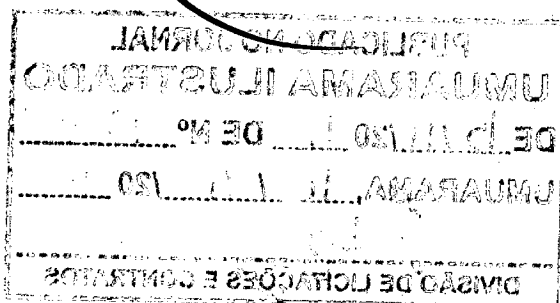
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº206/2011 – PMU, que trata da contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), para atender as necessidades do PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, unidade Central, Lovat e Serra dos Dourados, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTÍCIOS RONQUI LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de novembro de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



AMERICAN...
JOURNAL...

Uma das principais razões para a...

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15/11/2011 DE Nº 9330
UMUARAMA 16/11/2011
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS